DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 105
Mov. 8

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 15.665.588-0, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual, por parte da empresa LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ nº 00.389.481/0001-79, em relação ao não fornecimento de veículo reserva, conforme Contrato nº 408/2017, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, ____ de _____ de 2019.

João de Paula Carneiro Filho
Diretor Administrativo e Financeiro do Detran/PR

Inserido ao protocolo 15.665.588-0 por: Marcos Ribeiro Bonette Junior em: 05/04/2019 11:54. Assinado digitalmente por: JOAO DE PAULA CARNEIRO FILHO em: 24/04/2019 15:18. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 57dc948932e5d808c3e790f01f4ca147